**OFÍCIO/SJC Nº 0188/2019** Em 11 de julho de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas com contratação de empresa de performance teatral para a realização de campanhas educativas de trânsito, visando à prevenção de acidentes e diminuição de suas sequelas, tornando mais responsáveis os motoristas, os passageiros e os pedestres que circulam no Município de Araraquara.

Em atendimento às necessidades identificadas pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, as Campanhas Educacionais de Trânsito foram idealizadas partindo-se da linguagem artística, com o fito de conscientizar a população Araraquarense acerca das ocorrências nas vias públicas. Os trabalhos, coordenados pelo setor de Educação para o Trânsito, contarão com intervenções de rua, destinadas a motoristas, pedestres e motociclistas, e com campanhas para a redução de acidentes no trânsito, no âmbito de Programas de Educação para o Trânsito. As iniciativas objetivam estabilizar ou reduzir o número de mortes e traumas causados por acidentes de trânsito, conscientizando e instruindo sobre:

1. os riscos inerentes à utilização de celular nas vias públicas;
2. o respeito ao pedestre;
3. a necessidade de circulação de pedestres pelas faixas;
4. a importância da redução de velocidade;
5. a incompatibilidade entre bebida e direção;
6. a necessidade da utilização das setas dos veículos para a circulação no trânsito;
7. a obrigação de utilização do cinto de segurança, cadeirinha e assento de elevação; e
8. as regras para que motociclistas fiquem seguros no trânsito.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas com contratação de campanhas educativas de trânsito, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** | |
| **02.07** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** | |
| **02.07.07** | **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO** | |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | | |
| 26 | TRANSPORTE |  |
| 26.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |  |
| 26.122.0038 | GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO |  |
| 26.122.0038.2 | Atividade |  |
| 26.122.0038.2.066 | ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO | R$ 44.500,00 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 44.500,00 |
| FONTE DE RECURSO | 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS | |

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **02.07** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** | |
| **02.07.07** | **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO** | |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | | |
| 26 | TRANSPORTE |  |
| 26.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |  |
| 26.451.0038 | GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO |  |
| 26.451.0038.2 | Atividade |  |
| 26.451.0038.2.069 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE CICLOFAIXAS/CICLOVIAS | R$ 44.500,00 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 44.500,00 |
| FONTE DE RECURSO | 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS | |

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal